

**EDITAL N° 02/2025 – RESULTADO FINAL DO
I CONCURSO DE REDAÇÃO JURÍDICA – ACCJU/UCS**

A Comissão Organizadora do I Concurso de Redação Jurídica – ACCJU/UCS, instituída conforme Edital nº 01/2025, torna pública a divulgação do **Resultado Final**, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos.

1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1.1. O resultado final, contendo a relação dos candidatos classificados, suas respectivas notas e posições, encontra-se publicado no site oficial da Universidade de Caxias do Sul – www.ucs.br – a partir de **02/12/2025**.

1.2. A divulgação ocorre nos termos autorizados no Edital nº 01/2025, considerando o consentimento dos participantes e as normas de proteção de dados pessoais.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (1º AO 10º COLOCADO)

A classificação final, conforme critérios de avaliação e desempate constantes do Edital nº 01/2025, é a seguinte:

Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Final
1º Lugar	Guilherme Rodrigues Rossato	9,0
2º Lugar	Giórgia Brisotto	9,0
3º Lugar	Laura Krob Sanchez	9,0
4º Lugar	Camille Signorelli da Silva	8,7
5º Lugar	Eduarda Gomes Guimarães	8,6
6º Lugar	Vitória Manique dos Reis Silva	8,5
7º Lugar	Pérola Vitória Soares Teles	8,3
8º Lugar	Emily da Rosa Machado	8
9º Lugar	Amanda Hackbart de Oliveira	7,7
10º Lugar	Bruno Henrique Boff	7,5

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. Os candidatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares terão direito aos descontos previstos no edital original, aplicáveis ao 1º ano do curso de Bacharelado em Direito da UCS:

1º Lugar: 70% (setenta por cento);

2º Lugar: 50% (cinquenta por cento);

3º Lugar: 30% (trinta por cento).

3.2. Para a manutenção do benefício, o candidato premiado deverá efetivar a matrícula no curso de Bacharelado em Direito da UCS, Campus-Sede, até o dia **31 de janeiro de 2026**.

3.3. A não realização da matrícula até esta data implicará perda automática do benefício, sem possibilidade de recurso.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. Este edital **homologa oficialmente** o resultado final do I Concurso de Redação Jurídica – ACCJU/UCS.

4.2. Conforme previsto no edital de abertura, **não haverá vista, revisão ou apresentação de recursos**, sendo o resultado definitivo.

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos premiados deverão realizar suas matrículas dentro dos prazos estabelecidos pela Universidade.

5.2. A não realização da matrícula no período indicado acarretará **perda do benefício**, podendo haver convocação do próximo colocado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- 6.2. A participação no concurso implicou aceitação integral das regras do Edital nº 01/2025.

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CONCURSO DE REDAÇÃO JURÍDICA – ACCJU/UCS

Edson Dinon Marques

Diretor da Área de Conhecimento de Ciências Jurídicas da UCS

Raquel Cristina Pereira Duarte

Coordenadora do Curso de Direito - campos sede da UCS

Cleide Calgaro

Professora da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UCS

Fernanda Martinotto

Professora da Graduação em Direito da UCS

Glenda Biotto

Professora da Graduação em Direito da UCS